



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de locação de máquinas pesadas e equipamentos de terraplanagem têm como finalidade suprir a demanda da falta de equipamentos, e ainda, em substituição aos que permanecem em manutenção. Os equipamentos serão utilizados para melhorias das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas do município, assim como, os fins para cada secretaria solicitante.

Destarte que a locação possui a vantagem de não ter há necessidade de capital próprio ou de captação de recursos externos; A manutenção e o investimento são de responsabilidade do locador; Alta disponibilidade do equipamento; Maior flexibilidade no incremento de máquinas; Troca de investimento por despesa planejada; Maior disponibilidade em regimes de três turnos de trabalho; Menor custo operacional; Elasticidade e flexibilidade na troca/substituição do equipamento, conforme demanda, ou seja, o equipamento pode ser devolvido caso haja queda na produção ou pode ser solicitado um número maior de máquinas caso o mercado esteja aquecido; Locação só é cobrada com a máquina disponível; Comunicação direta com o fornecedor para solucionar qualquer problema; Como regra, existe um prazo para solução do problema e caso não seja feita, o locador deverá disponibilizar outra máquina; Muitos contratos são pagos conforme produtividade ou disponibilidade da máquina; Busca contínua de melhorias, pois quanto maior for o investimento do locador em treinamento dos profissionais da operação, maior será seu lucro; Não há necessidade de manter estoque de peças e equipe técnica; Menor custo indireto com compras e estoque de peças, assistência técnica, manutenção de baterias e carregadores.

Sendo assim tal contratação é necessária, uma vez que o município vem buscando incansavelmente recursos junto ao Governo Federal e Estadual para tais aquisições uma vez que com recursos próprios seria impossível tendo em vista que nosso cofre atende tão somente a manutenção.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na "Demanda" encaminhada pela Secretaria Requisitante, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico o Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO 12 MESES
01	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, SEM MOTORISTA.	UND	01	R\$ 4.288,33	R\$ 51.460,00
02	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA.	UND	02	R\$ 5.233,33	R\$ 125.600,00
03	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - CAPACIDADE MINIMA DE 3.500 KG, SEM MOTORISTA UTILIZADA PARA DIVERSOS TIPO DE CARGA.	UND	04	R\$ 5.105,00	R\$ 245.040,00
04	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - CAMINHÃO CAÇAMBA DE 10 A 14 TONELADAS EM PERFEITO CONDIÇÕES, SEM MOTORISTA DESTINADO A LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS.	UND	05	R\$ 8.311,67	R\$ 498.700,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - MOTOR DIESEL CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MINIMO 15 TONELADAS, AR CONDICIONADO, POTENCIA SUPERIOR OU IGUAL A 200CV (TOCO)	UND	07	R\$ 4.855,00	R\$ 407.820,00
06	CAMINHÃO PAPA LIXO - EQUIPADO COM IMPLEMENTO DE 15M³.	UND	01	R\$ 15.595,00	R\$ 187.140,00
07	TRATOR SOBRE ESTEIRA, ESPECIFICAÇÃO : POTÊNCIA MÍNIMA 84 HP, COM LAMINA RETA COM LARGURA MÍNIMA DE 3,40M E ALTURA MÍNIMA DE 1,00M, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.000 KG.	HORA	230	R\$ 267,00	R\$ 61.410,00
08	MOTONIVELADORA - COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 180HP DIREÇÃO POWERSHIFT COM COMANDO DIRETO, PESO OPERACIONAL DE 15.040KG, COMPRIMENTO TOTAL 8,89M. ALTURA TOTAL COM CABINE 3,18M, ARTICULAÇÃO, GRAUS 220 E RAIO DE GIRO	HORA	500	R\$ 273,00	R\$ 136.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	721M, .				
09	PÁ CARREGADEIRA – DIREÇÃO ARTICULADA BRAÇO DUPLO, TANQUE HIDRAULICO DE 89LITROS, TANQUE DE COMBUSTIVEIS DE 247L COM AR CONDICIONADO.	HORA	500	R\$ 168,33	R\$ 84.166,67
10	TRATOR DE PNEUS - COM POTÊNCIA MINIMA DE 75 HP	HORA	3150	R\$ 172,67	R\$ 543.900,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 15 TONELADAS.	KM	5000	R\$ 7,12	R\$ 35.583,33
12	ROLO COMPACTADOR - (PÉ DE CARNEIRO) COM POTENCIA MÍNIMA DE 125HP, MOTORTURBO DIESEL, COM PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 12.920KG, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO, 1.980/33 (VPWHZ), CUMPRIMENTO TOTAL 5.500MM, DISTANCIA ENTRE EIXO 2.680MM, ALTURA DO SOLO AO TETO 3Q30MM.	HORA	1500	R\$ 298,33	R\$ 447.500,00
13	RETROESCAVADEIRA – COM POTENCIA LIQUIDA NO VOLANTE DE 70HP, COM PESO OPERACIONAL DE 6,8 A 8,1 TONELADAS. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 5,6M, MOTOR DIESEL, TRACÇÃO 4X4.	HORA	1500	R\$ 162,33	R\$ 243.500,00
14	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	10000	R\$ 6,45	R\$ 64.500,00
15	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK .	KM	6000	R\$ 7,47	R\$ 44.800,00
16	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" DE NO MÍNIMO 8Mº DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE / MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E NO MÁXIMO 75 METROS.	UND	01	R\$ 17.595,67	R\$ 211.148,00
17	CAMINHÃO PIPA - TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS E BOMBA DE SUQUIÇÃO, COM MANGUEIRAS ESGUICHOS MOTOR BOMBA A DIESEL.	UND	01	R\$ 14.748,33	R\$ 176.980,00

Os veículos e máquinas deverão estar em perfeito estado de conservação, pois a Administração pública municipal não pode aguardar a substituição ou manutenção das mesmas, sabendo que um veículo ou máquina com tempo de uso maior que 10 anos estão sujeitas a uma necessidade de manutenções mecânica superiores.

Após o certame, a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 72(Setenta e Duas) horas os veículos ou as máquinas para vistoria por parte da Secretaria Municipal solicitante, para a verificação das condições das mesmas, visando observar se o objeto licitado se encontra em condições de trabalho, no que tange desempenho e segurança.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.